



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 269/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 38, Inciso I, da Lei Municipal n.º 049/2015 de 27/08/2015, **RESOLVE READAPTAR** a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, da Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de dezembro de 2017.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DA FG	PARA A FG
Elizabeth Luzviak	29751-1	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	FG-03	FG-04

2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 18 de Dezembro de

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal